

Detalhamento do Plano Geral de Contas

O arquivo de Plano Geral de Contas deve conter as seguintes colunas separadas por Tabulação:

1. **Subcódigo do CNPJ:** os primeiros oito dígitos do CNPJ do contribuinte sem pontuações
2. **Conta:** Código da conta baseado no COSIF (maiores detalhes abaixo) sem pontuações
3. **Descrição** - Descrição da conta - máximo de 255 caracteres
4. **Indicador de tributação** - 1 caractere (S = tributado, N = não tributado)
5. **Código da Lei Complementar 116** (LC 116): dígitos que identificam o código da LC116 com quatro dígitos, separado por ponto ('.'), por exemplo 15.00

Exemplo:

41411597 71100001	Rendas de Operações de Crédito	S	15.00
41411597 71200004	Rendas de Arrendamento Mercantil	S	15.00
41411597 71300007	Rendas de Câmbio	S	15.00
41411597 73000006	Receitas Não Operacionais	S	15.00
41411597 79000000	Apuração de Resultados	S	15.00

Detalhamento do Balancete Mensal

O arquivo de Balancete Mensal deve conter as seguintes colunas separadas por Tabulação:

1. **Conta:** código da conta conforme indicado no Plano Geral de Contas
2. **Saldo Inicial:** saldo da conta no início do mês
3. **Saldo Final:** saldo da conta no fim do mês
4. **Créditos:** créditos lançados no mês
5. **Débitos:** débitos lançados no mês
6. **Data:** data (DD/MM/AAAA) para o balancete - um dia do mês sendo informado, em geral o último dia do mês

Exemplo

71100001	1000,00	1200,00	200,00	0,00	02/02/2010
71200004	1000,00	1200,00	300,00	100,00	02/02/2010
71300007	1000,00	1200,00	200,00	0,00	02/02/2010
73000006	1000,00	1200,00	200,00	0,00	02/02/2010
79000000	1000,00	1200,00	200,00	0,00	02/02/2010